



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2024 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-Considerando o dia do Funcionário Público no dia 28/10/2024 (ponto facultativo), conforme Decreto 'E' de 17 de janeiro de 2024 do Estado de Mato Grosso do Sul.....

-Considerando o Decreto nº 120/2024 de 08 de outubro de 2024 do Município de Deodópolis-MS (Decretando Ponto Facultativo).....

RESOLVE:

I.- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Deodópolis-MS no dia 28 de outubro de 2024 (segunda feira).

II - A Câmara Municipal de Deodópolis-MS voltará a funcionar normalmente no dia 29 de outubro de 2024 (terça feira).

III – Este ATO entrará em vigor na Data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodópolis-MS – 25 de outubro de 2024.

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodópolis-MS.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2024 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-Considerando o dia do Funcionário Público no dia 28/10/2024 (ponto facultativo), conforme Decreto 'E' de 17 de janeiro de 2024 do Estado de Mato Grosso do Sul.....

-Considerando o Decreto nº 120/2024 de 08 de outubro de 2024 do Município de Deodápolis-MS (Decretando Ponto Facultativo).....

RESOLVE:

I.- Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Deodápolis-MS no dia 28 de outubro de 2024 (segunda feira).

II - A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará a funcionar normalmente no dia 29 de outubro de 2024 (terça feira).

III - Este ATO entrará em vigor na Data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS - 25 de outubro de 2024.

Pauta das Sessões**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 028/2024 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL COM CÓPIA À SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SOLICITANDO-LHES ENCAMINHAMENTO DE TODOS OS ATOS REALIZADOS PELO EXECUTIVO, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL LEI MUNICIPAL 882/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1748, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS FLS. 4-8.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 025, DE 08/10/2024 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE: 'DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SEU PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE FORMA SEMESTRAL, ACERCA DAS EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS'.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE